



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 50/2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 123, de 2007, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de dezembro de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente